



EDITAL 376/2017



Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 62/2015 de 27 de novembro-----Torna público nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio NOTIFICADO Familiar de Maria Elvira da Costa Raposo, com última residência conhecida em Rua Machado dos Santos, 2, Parede, 2775-208 Parede na qualidade de, familiar, de MARIA ELVIRA DA COSTA RAPOSO inumado no coval n.º129/05 no Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril -São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----Mais notifico, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.-----E eu Enson Municipio de Ceva , Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.----

Paços do Concelho, 25 de setembro 2017

O Vereador Nuno Piteira Lopes

Rembps

JE/

Praça 5 de Outubro 2754-501 Cascais Tel. 21 482 50 00 Fax: 21 482 50 30 www.cm-cascais.pt

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede da União de Freguesias de Carcavelos e Parede e no local.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 20 de Outubro de 2017

O FISCAL MUNICIPAL

José inocêncio

(Fiscal Municipal)

José Arguirnizio Neves

2 Coordenador